



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240014

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO L G LEON LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 30.542.332/0001-69, estabelecida à RUA RESISTENCIA, 1638, ALVORADA, Santarém-PA, CEP 68047-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LAZARO GUEDES LEON JUNIOR, residente na TRAV RESISTENCIA, ALVORADA, Placas-PA, CEP 68047-010, portador do CPF 039.173.412-12.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20240014, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa aumento quantitativo do contrato nº20240014 nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

Exercício 2024 Atividade 1 12.362.1005.2.065 Programa de Transporte escolar do Estado PETE 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica..

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DE VALOR

4.1 O contrato será aditivado nos seguintes termos:

ROTA	QUANT. DE KM CONTRATADO	VALOR DO KM CONTRATADO	VALOR DO KM REEQUILIBRIO	KM DIA	SALDO DE KM EM MARÇO DE 2024	DIF. VALOR POR KM	VALOR SUPRESSÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
04	53490,953	R\$6,50	R\$ 6,40	121,6	52761,353	R\$ 0,10	R\$ 5.276,14	R\$ 359.536,36
08	44674,12	R\$6,50	R\$ 6,40	132,6	43878,52	R\$ 0,10	R\$ 4.387,85	R\$ 305.512,65
09	40221,567	R\$6,50	R\$ 6,40	108,7	39569,367	R\$ 0,10	R\$ 3.561,24	R\$ 273.912,22
15	46909,372	R\$6,50	R\$ 6,40	93,2	46350,172	R\$ 0,10	R\$ 4.635,02	R\$ 313.994,98
16	36945,308	R\$6,50	R\$ 6,40	65	36555,308	R\$ 0,10	R\$ 3.655,53	R\$ 246.600,97

4.2 O valor total contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo redução de R\$ 21.515,78 (vinte e um mil quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Portanto o Valor do Contrato Que Era de R\$ 1.521.072,96 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos), passará a Ser de R\$ 1.499.557,18 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Placas- Pará, 19 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

L G LEON LTDA